



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1238, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

**INTERROMPE A LICENÇA
INTERESSE DO SERVIDOR
AREDEMIR ROMERO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 114, § 1º da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 368/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que comunica o retorno da licença interesse do servidor Aredemir Romero às suas atividades,

RESOLVE

Art. 1º. Interrompe a licença para tratar de interesses particulares, concedida pela portaria nº 608/2011, do servidor Aredemir Romero, operário, matrícula nº 2777-4, a contar de 10 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração